

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 04º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

21 DE OUTUBRO DE 2020

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

Ata da 19ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

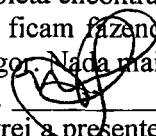
Aos 21 dias do mês outubro de 2.020, através de programa de videoconferência Google Meet e transmitido ao vivo pelo site Facebook, realizou-se virtualmente a 19ª Sessão Ordinária do 4º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 21 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, e secretariado pelo Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Estavam presentes os seguintes os Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo, com a ausência do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. O Sr. Presidente comunicou que o Ato da Mesa n.º 11/2020, o qual "DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO NOVO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL", foi elaborado observando o Art. 8, III da Lei Orgânica, que, por sua vez já estava em vigor, que dispõe sobre a competência da Câmara para organizar os seus serviços administrativos mediante as precauções da pandemia. Lembrando que a sessão seria online por videoconferência. Certificada a presença dos Senhores Vereadores com ausência do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. Havendo quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 19ª Sessão Ordinária do 4º ano legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a ata da 18ª Sessão Ordinária realizada dia 07 de outubro p.p., não sendo impugnada ou retificada, foi considerada aprovada. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Segundo Secretário, Décio Martins de Freitas, que procedesse a leitura das proposições que constam em pauta. Indicação n.º 503/20 de autoria dos Srs. Vereadores Antônio Doriveti Gabriel e Isnar Manoel dos Santos. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice João Alexandre Buranello Sobrinho para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Indicação n.º 507/20 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, o qual teceu comentários. Indicação n.º 508/20 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, o qual teceu comentários. Indicações n.ºs 509, 510 e 511 /20 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Indicação n.º 512/20 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, o qual teceu comentários. Indicação n.º 513/20 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Indicação n.º 514/20 de autoria dos Srs. Vereadores Antônio Doriveti Gabriel e Isnar Manoel dos Santos. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice João Alexandre Buranello Sobrinho para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Indicação n.º 519/20 de autoria dos Srs. Vereadores Antônio Doriveti Gabriel e Isnar Manoel dos Santos. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice João Alexandre Buranello Sobrinho para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Indicação n.º 521/20 de autoria dos Srs. Vereadores Antônio Doriveti Gabriel e Isnar Manoel dos Santos. Indicação n.º 522/20 de autoria dos Srs. Vereadores Antônio Doriveti Gabriel e Isnar Manoel dos Santos. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice João Alexandre Buranello Sobrinho para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Indicação n.º 523/20 de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo. Indicação n.º 524/20 de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo, o qual teceu comentários. O Sr. Presidente autorizou a Secretaria da Casa que encaminhasse as Indicações aos setores competentes. Requerimento n.º 94/20, de autoria dos Srs. Vereadores Antônio Doriveti Gabriel e Isnar Manoel Dos Santos. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice João Alexandre Buranello Sobrinho para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço e Décio Martins de Freitas teceram comentários. **Colocado em votação o Requerimento n.º 94/20, foi aprovado por unanimidade de votos.** Moção n.º 45/20, de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, o qual teceu comentários. **Colocada em votação a Moção n.º 45/20, foi aprovada por unanimidade de votos.** Projeto de Resolução n.º 04/20, que "DISPÕE



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 2

SOBRE A DENOMINAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei Legislativo nº 14/20, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO IMPLEMENTAR, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE SAÚDE, O AGENDAMENTO VIA TELEFONEMA OU SITE DE CONSULTAS MÉDICAS PARA PACIENTES PREVIAMENTE CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FARTURA – SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Ofício GP nº 200/2020, e respectivo Projeto de Lei Complementar nº 03/20, que “ESTABELECE A URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA DO ADENSAMENTO 9 NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, LOCALIZADO NA MACROZONA DE REPRESA – MZ2 DO MUNICÍPIO DE FARTURA, DEMONSTRADO NO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2012 – PLANO DIRETOR MUNICIPAL, SOB A DENOMINAÇÃO MZ2-CHECHI”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores, que fizessem suas inscrições para efetuarem suas moções verbais. O Sr. Vereador João Carlos Rizzo apresentou Moção de Pesar a família do Sr. Benedito de Lima. O Sr. Presidente apresentou Moção de Pesar a família do Sr. Vicente Erustes, pai da candidata a Prefeita Regina Célia Erustes. O Sr. Presidente comunicou que conforme solicitadas as Moções de Pesar serão encaminhadas as famílias e constarão em ata. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente consultou os nobres Vereadores para passar à segunda parte, dispensando o intervalo. Houve concordância de todos. O Sr. Presidente comunicou que o Projeto de Lei hoje deliberado permaneceu nas comissões para os pareceres. Já o Projeto de Lei Legislativo nº 22/20, que recebeu pedido de vistas e sua Emenda na sessão anterior, seria levado a votação. Comunicou ainda que os membros das comissões se manifestaram para que a 1ª e 2ª votação do Projeto se realizassem na mesma sessão, observado o parágrafo 3º do art. 90 do Regimento Interno em vigor, que foi acatado pelo Sr. Presidente. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas requereu a dispensa da leitura do Projeto, o **que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 2º Secretário Décio Martins de Freitas que procedesse à leitura da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Legislativo nº 22/2020, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO TEXTO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 22/2020, O QUAL DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO ONLINE DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL”. **Colocada em única discussão a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Legislativo nº 22/20.** O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni teceu comentários. **Colocada em única votação a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Legislativo nº 22/20, foi aprovada por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, Projeto de Lei Legislativo nº 22/2020 que “DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO ONLINE DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL”, foi aprovado por unanimidade de votos.** **Despacho: À Sanção.** Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, passou-se à parte da palavra livre. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para o uso da palavra. Não houve inscrição da palavra livre. Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou-a encerrada. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 21 de outubro de 2020.

Presidente – ISNAR MANGEL DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 3

Vice-Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO *João Alexandre Buranello*

1º Secretário – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL *Antonio Doriveti Gabriel*

2º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS *Décio Martins de Freitas*

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA *Anderson Luiz Cassiano de Lima*

BRUNO GUAZZELLI DURÇO *Bruno Guazzelli Durço*

EDSON APARECIDO SILVA *Edson Aparecido Silva*

FERNANDO EMILIO BERTONI *Fernando E. Bertoni*

JOÃO CARLOS RIZZO *João Carlos Rizzo*

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sitio oficial para maior transparência.

José Luis Mola de Oliveira
José Luis Mola de Oliveira

Diretor Geral